



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 228/2025, PL Nº 229/2025, PL Nº 230/2025

I – MATERIA

**PL Nº 228/2025**, autoriza o poder executivo municipal inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1345 – Manutenção com os Recursos do FNDE Total... R\$ 22.510,28."

**PL Nº 229/2025**, inclui na lei nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1345 – Manutenção com os Recursos do FNDE Total...R\$ 22.510,28."

**PL Nº 230/2025**, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por superavit do exercício anterior e dá outras providências Projeto/Atividade: 1345 – Manutenção com os Recursos do FNDE Total...R\$ 22.510,28."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 228/2025, PL Nº 229/2025, PL Nº 230/2025**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 228/2025, PL Nº 229/2025, PL Nº 230/2025.**

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

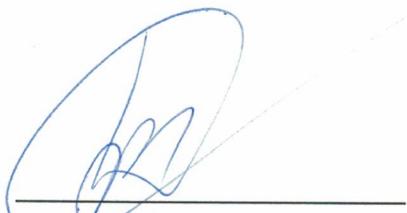
Acompanhando o voto do EXMO Relator **Deroci de Matos** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise **PL Nº 228/2025, PL Nº 229/2025, PL Nº 230/2025.** conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 08 de dezembro de 2025.

  
**Cleiton Rodrigues da Silva**

Presidente

  
**Deroci de Matos**

Membro/Relator

  
**Edson Agripino da Silva**

Membro